

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO
BÁSICO E DO USO RACIONAL DA ÁGUA

REQUERIMENTO N° /2015
(Do Sr. João Paulo Papa e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater questões pertinentes à universalização do saneamento básico no âmbito da Subcomissão Especial SubÁGUA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma dos artigos 24, XIV, 29, §3º e 255 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o plenário desta Subcomissão, a realização de Audiência Pública pra discutir questões relativas ao saneamento básico e à universalização do serviço.

Para isto, solicitamos a presença das seguintes autoridades:

- Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).
- Dr. Paulo Ferreira, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, situa a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento como um de seus princípios fundamentais.

No Plano Nacional de Saneamento Básico, instituído pela referida norma, a universalização é objetivo a ser atingido de forma gradual até o horizonte de 2033, mediante investimentos da ordem de R\$ 303 bilhões.

Confronta-se com o objetivo da universalização o cenário atual dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o abastecimento de água chega a 82,5% da população brasileira; no entanto, registram-se elevados índices de perdas de água nos sistemas, que variam de 33,4% a 50,8%, a depender da região do País.

No tocante à coleta de esgotos, o SNIS aponta que nem metade da população é atendida com o serviço (48,6%); as diferenças regionais também neste quesito são substantivas – no Sudeste, por exemplo, a coleta alcança 77,3% da população, já no Norte, 8,2%.

Os índices de tratamento dos esgotos gerados também evidenciam as dificuldades do Brasil para atingir suas metas de universalização do saneamento. Apenas 39% das brasileiras e dos brasileiros têm acesso ao serviço, sendo que estes percentuais se alteram regionalmente. No Centro-Oeste, o índice de tratamento dos esgotos gerados chega a 45,9%, o melhor do País; no Norte, 14,7%, e no Nordeste, 28,8%.

Outro indicador relevante refere-se ao tratamento dos esgotos coletados: 69,4% de todo o esgoto coletado no País recebe tratamento. Mas, ao se lançar um olhar sobre as diferenças regionais, constata-se, com preocupação, que quanto mais populosa a região, menor é o seu índice de tratamento – Sudeste (64,3%); Nordeste (78,1%); Sul (78,9%); Norte (85,3%) e Centro-Oeste (91,6%).

Considerando o presente cenário do saneamento básico no País e a meta de universalização dos serviços prevista para 2033, a audiência pública cumprirá o papel de expor, a esta Câmara dos Deputados, dois primordiais aspectos da questão:

- a) os obstáculos e as oportunidades para a universalização dos serviços de saneamento sob a ótica das empresas estaduais de saneamento, que atendem a 4.012 municípios ou 73,6% da população brasileira, representadas pela Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe);
- b) os obstáculos e as oportunidades para a universalização dos serviços de saneamento sob a ótica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, responsável pela formulação e implementação da política setorial de saneamento básico.

Contamos com a compreensão dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

Deputado João Paulo Papa

PSDB/SP